Estatística dos Açores
STATISTICS AZORES PORTUGAL

NOTA METODOLÓGICA

Repartição do PIB regional por ilhas (desde 2006)

A repartição por ilha do Produto Interno Bruto (PIB) divulgada nas Contas Económicas Regionais (CER) é efetuada em três fases sequenciais, tendo por base os valores sectoriais (A10) do Valor Acrescentado Bruto (VAB) da Região Autónoma dos Açores (RAA) igualmente divulgados nas CER:

1º Repartição do VAB das Unidades de Atividade Económica Local (UAEL)[1].
2º Repartição do VAB residual em função de indicadores de atividade económica.
3º Repartição do PIB pelas ilhas proporcionalmente à repartição do VAB previamente efetuada.

1 – A primeira fase tem por base a informação disponibilizada pelas empresas através da Informação Empresarial Simplificada (IES). O Instituto Nacional de Estatística (INE) colige essa informação e transfere para o Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) os valores do VAB das UAEL localizadas nas nove ilhas da RAA. O VAB das UAEL representa, conforme o ano, cerca de 35% a 45% do VAB total da RAA. Por motivos vários, esta proporção varia consoante o sector de atividade, sendo que o VAB dos sectores K (Banca e Seguros), L (Imobiliárias), O (Administração Pública, Defesa, Segurança Social), P (Ensino) e Q (Saúde) quase não é capturado pelas UAEL.

2 – Na segunda fase procede-se à repartição por ilhas do diferencial entre o VAB total e o VAB das UAEL (VAB residual) de cada um dos dez sectores de atividade considerados (A10). Neste processo são utilizados indicadores direta ou indiretamente relacionados com as atividades económicas de cada sector e/ou subsector, nomeadamente:

Sector 1 – Agricultura e Pescas (A, 1-3)[2]

Utilização do peso relativo do VAB das UAEL das pescas já repartido, para distribuição do VAB das pescas e de um indicador compósito para o VAB do restante sector agrícola. No cálculo deste indicador compósito são utilizados os valores estimados da produção dos seguintes produtos: bovinos e suínos abatidos para consumo público, leite de vaca recolhido diretamente na produção, e quantidades produzidas de batata, ananás, prótea, banana, laranja, vinho e chá.

Sector 2 – Indústria, Água e Energia (B, C, D, E, 4-40)

Repartição do VAB residual da indústria, água e energia em função do consumo de eletricidade pela indústria em cada ilha.

[1] UAEL: conjunto de partes de uma empresa que concorrem para o exercício de uma atividade do nível subclasse da CAE-Rev.3 e que se situam num local topograficamente identificado. Corresponde *grosso modo* ao conceito de estabelecimento.
[2] Para cada sector A10 são indicados as letras correspondentes das secções da CAE-Rev.3 e os números dos ramos de atividade da nomenclatura A82.

Sector 3 – Construção (F, 41-43)

Repartição do VAB residual da construção em função da quantidade de cimento vendida em cada ilha.

Sector 4 – Comércio, transportes, alojamento, restauração (G, H, I, 45-56)

1. Determinação da proporção do VAB residual a repartir pelos subsectores 45 a 56 com recurso ao VAB sectorial (A21) fornecido pelo INE.
2. Repartição do VAB residual do subsector G (comércio) proporcionalmente ao respetivo VAB das UAEL e à população residente.
3. Repartição do VAB residual do subsector H (transportes) proporcionalmente ao respetivo VAB das UAEL.
4. Repartição do VAB residual do subsector I (alojamento e restauração) proporcionalmente à população residente e ao número de dormidas em cada ilha.

Sector 5 – Informação e comunicação (J, 58-63)

Repartição do VAB residual da informação e comunicação em função do VAB das UAEL já repartido.

Sector 6 – Bancos e seguradoras (K, 64-66)

Repartição do VAB dos bancos e seguradoras com base nos dados de gastos com pessoal dos anexos S (bancos) e T (seguradoras) da IES.

Sector 7 – Imobiliárias (L, 68)

Repartição do VAB residual das imobiliárias em função do número de alojamentos familiares clássicos em cada ilha.

Sector 8 – Ciência, técnica, apoio às empresas (M, N, 69-82)

Repartição do VAB residual das atividades de ciência, técnica e apoio às empresas em função do VAB das UAEL já repartido.

Sector 9 – Administração pública, defesa, educação, saúde (O, P, Q, 84-88)

Repartição do VAB residual dos subsectores O (administração pública), P (ensino) e QA (saúde) com base nos valores das remunerações da administração pública facultados pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). O VAB residual do subsector QB (apoio social) foi repartido proporcionalmente à população residente.

Sector 10 – Diversões, atividades domésticas, outros serviços (R, S, T, U, 90-99)

Repartição do VAB residual em função da população residente em cada ilha.

3 – Finalmente, a repartição do PIB pelas ilhas proporcionalmente à repartição do VAB efetuada baseia-se no pressuposto de que os impostos e subsídios que incidem diretamente sobre o preço finaldos bens e serviços são aproximadamente invariantes através dos sectores e, portanto, não alteram significativamente a estrutura do valor da produção.